



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de (01) Médico-ESF, em substituição ao servidor afastado, e (02) Médicos Plantonistas, para cumprir plantões de 12 (horas), a serem realizados aos Sábados e ou Domingos, em atendimento a Secretária de Saúde.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008 e Lei Complementar nº. 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de 12 (doze) horas semanais, respectivamente.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 06/04/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 13/04/2020 de 09:00 horas às 10:00 horas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Documentação Necessária para Inscrição:

- 5.1 – Fotocópia do documento de identidade;
- 5.2 - CPF;
- 5.3 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.5 – Carteira de registro no conselho da classe;
- 5.6 – Título de eleitor;
- 5.7 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.8 – Comprovante de experiência, informando o prazo em dias trabalhados;
- 5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

- 7.1 – Vaga: (01) Médico-ESF e (02) Médicos Plantonistas.
- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
 - 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.
- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 15 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 06 de abril de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito de Rodeiro